



RESOLUÇÃO Nº 052/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 176ª reunião, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.006715/2012-19, a retificação da Resolução do Conselho Superior nº 047/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, que passa a vigorar com a seguinte substituição da ementa da disciplina “Políticas e Práticas de Saúde Coletiva”:

. “Evolução da Saúde Coletiva no Brasil. Sistemas de Saúde e modelos de atenção. O Sistema Único de Saúde no Brasil. O Programa Saúde da Família. As redes de Atenção”.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 047/2008, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18-12-2012